## PORTARIA Nº 032/2023, de 29 de agosto de 2023

Concede ponto facultativo na Câmara Municipal de Ipueira/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais,

## INFORMA:

Art. 1º Fica concedido como ponto facultativo o dia 30 de agosto de 2023, em razão a adesão ao MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ, em apoio aos prefeitos, que tem como objetivo a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos no CIDE Combustíveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira/RN, 29 de agosto de 2023.

NILMARA DE ASSIS LIMA PRESIDENTE